MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 30039/2026/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhora
Senadora **DANIELLA RIBEIRO**
Primeira-Secretária
Mesa Diretora do Senado Federal
Edifício Principal do Senado Federal, Pavimento Térreo, Bloco 02 - Praça dos Três Poderes
CEP: 70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1270/2026 (SF) - Requerimento de Informação (REQ) nº 37/2025 - CCT.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício em epígrafe, por meio do qual V. Exa. encaminha a este Ministério cópia do Requerimento (REQ) nº 37/2024 (13524002), de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal (CCT), que requer desta Pasta "informação referente à renovação da autorização outorgada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ECOLÓGICA DE OURO PRETO para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Ouro Preto, estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 655, de 2021".

2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa 1834/2026/MCOM (13534909), elaborada pela Secretaria de Radiodifusão desta Pasta, que fornece as informações e os esclarecimentos relativos ao mencionado Requerimento de Informação.

3. Permaneço à disposição para os eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/10/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **13560833** e o código CRC **BCA6ED81**.

Anexo:

- Nota Informativa 1834/2026/MCOM (13534909).

Referência: Processo nº 53115.019558/2026-85 Documento nº 13560833

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Assessoria da Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

NOTA INFORMATIVA Nº 1834/2026/MCOM

Nº do Processo: **53115.019558/2026-85.**

Documento de Referência: **Ofício Interno nº 85098/2026/MCOM (**13524005**).**

Interessado: **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal. Senador Flávio Arns, Presidente.**

Assunto: **Requerimento de Informação (REQ) nº 37/2025 (**13524002**). Informação referente à renovação da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária outorgada à Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 655, de 2021.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR), por meio do Ofício Interno nº 85098/2026/MCOM (13524005), encaminha o Ofício nº 1.270/2026 (SF) (13524004), por meio do qual o Senado Federal comunica o deferimento do pedido de informações contido no Requerimento de Informação nº 37, de 12 de novembro de 2025 (13524002), que solicita informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 655, de 2021.

2. Especificamente, solicita-se a confirmação da inexistência de vínculo que subordinasse a associação ao interesse de outrem, nos termos do disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 3.615, de 19 de agosto de 2015.

INFORMAÇÕES

3. O Projeto de Decreto Legislativo nº 655, de 2021, tem por objeto o ato administrativo que renovou a autorização outorgada à Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto para executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Ouro Preto, estado de Minas Gerais.

4. A renovação da autorização foi formalizada pela Portaria nº 3.615, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2015, com vigência por dez anos, a partir de 17 de novembro de 2013.

5. Naquela ocasião, após análise dos autos nº 53000.059200/2013-68, foi expedida a Nota Técnica nº 3687/2015/SEI-MC, de 4 de agosto de 2015, que opinou pelo "**deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do **item 3** desta Nota Técnica" (grifos no original). Sugeriu-se, ainda, o envio dos autos à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica (CONJUR), uma vez verificado o atendimento aos itens estipulados no Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, de 19 de junho de 2015.

6. Ato contínuo, o Senhor Ministro de Estado das Comunicações aprovou a Portaria nº 3.615, de 19 de agosto de 2015, que formalizou a renovação da outorga.

7. Em consulta aos autos do processo de renovação da outorga e aos sistemas institucionais deste Ministério, não foram identificados elementos ou registros de procedimentos administrativos relacionados ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos que subordinassem ou sujeitassem a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, em afronta ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 3.615, de 19 de agosto de 2015.

8. Assim, não se vislumbra, sob os aspectos analisados, óbice ao prosseguimento da matéria no âmbito da Casa Legislativa.

9. Prestadas as informações pertinentes, este Órgão se coloca à disposição.

CONCLUSÃO

10. Com base nessas informações, e após a apreciação do Sr. Secretário de Radiodifusão, se de acordo, sugere-se o envio à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – ASPAR.**

De acordo.

(assinado eletronicamente)
TAWFIC AWWAD JÚNIOR
Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Documento assinado eletronicamente por **Tawfic Awwad Junior**, **Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização**, em 30/09/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota**, **Assessora Técnica**, em 30/09/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 30/09/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rizza Silva**, **Coordenador-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas substituto**, em 30/09/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **13534909** e o código CRC **6B666353**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.019558/2026-85 Documento nº 13534909